



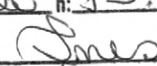
Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

Ofício nº 12/2020



Coronel Vivida 02 de junho de 2020.

Ao
Município de Coronel Vivida.
Prefeito Municipal
Sr. Frank Ariel Schiavini.

PROCOLO N° 52.054/20
Em 05.06.20 h: 15:59


FUNCIONÁRIO

Ref: Chamamento Público nº 08/2017
Termo de Colaboração nº 01/2018.


A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, vem a vossa presença informar que, devido a pandemia do Covid-19, considerando que estamos com as atividades suspensas em decorrência do Decreto Municipal nº 6751/2020 de 18/03/2020, estaremos suspendendo e ou diminuindo as horas de trabalho de alguns colaboradores.

Outrossim informamos, que estamos com apoio às famílias e integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos através dos técnicos e administração desta Entidade, cumprindo com a Portaria nº 54 de 1º de abril de 2020, da Secretaria Nacional da Assistência Social, publicada em 02/04/2020 no Diário Oficial da União.

Em anexo segue a alteração do cronograma de desembolso e a alteração do plano de aplicação.

Sem mais agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


Sadi Meneguzzo
Presidente da APMI



Associação de Proteção
 à Maternidade e à Infância
 Coronel Vivida - PR

PLANO DE APLICAÇÃO 3ª ALTERAÇÃO APMI SALÁRIOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR ANUAL
CUSTEIO	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.850.073,67
	3.1.90.13.01 FGTS	202.121,32
	3.1.90.13.02 INSS contribuição previdenciária	192.846,82
	3.1.90.13.18 PIS	24.931,81
	3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	173.999,22
	3.1.90.11.46 FÉRIAS pagamento antecipado	146.494,17
	3.1.90.11.45 FÉRIAS abono constitucional	61.285,42
	3.3.90.39.77 VIGILÂNCIA ostensiva monitorada	7.764,00
	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS e lubrificantes automotivos	11.331,09
	3.3.90.39.58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	4.601,89
	3.1.90.47.99 IRRF-outras obrigações tributárias e contributivas	15.989,51
	3.390.30.04 GÁS/ outros materiais engarrafados	16.089,08
	3.3.90.39.65 SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO	10,00
	TOTAL GERAL	2.707.538,00

SADI MENEGUZZO
 PRESIDENTE



Associação de Proteção
à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 3ª

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	ANO 2020
CONCEDENTE- MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 73.300,00	R\$ 73.300,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 76.719,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 76.719,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00	R\$ 90.200,00

VALOR DO REAJUSTE	R\$ - 26.962,00
--------------------------	------------------------

TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 2.707.538,00
--------------------------	-------------------------

Coronel Vivida, 02de junho de 2020.

Sadi Meneguzzo
Presidente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 08/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 77.485.530/0001-00, estabelecida na Rua Primo Zeni, 765, Bairro Vila Operaria, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sadi Meneguzzo, portador da cédula de identidade RG nº 5.163.514-0 e do CPF nº 740.824.269-49, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **REDUÇÃO DO VALOR DO REPASSE** do Termo de Fomento nº 01/2018 que tem como objeto a formação de vínculo de cooperação com o Município de Coronel Vivida, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho - Serviço de Proteção Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Considerando o Decreto Municipal nº 6.751/2020 de 18 de março de 2020 de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 e a suspensão das atividades e/ou diminuição de horas de trabalho de alguns colaboradores, conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse para os meses de **junho e julho** passa a ser de R\$ 76.719,00 (setenta e seis mil setecentos e dezenove reais).

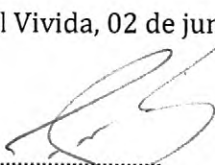
Parágrafo segundo: Devido a redução dos valores de repasse o valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 2.707.538,00 (dois milhões setecentos e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais).


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2018 de 31 de janeiro de 2018.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de junho 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.


.....
Sadi Meneguzzo
Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Coronel Vivida.

Testemunhas:

.....



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 - Termo de Permissão nº 235/2018.GP. Pregão Presencial nº 89/2018. PARTES: Município de Pato Branco e TIAGO CICHOCKI EIRELI. OBJETO: A outorga de permissão onerosa de uso de bem público, das instalações físicas destinadas à lanchonete/cantina localizada no interior do Centro de Convivência Frei Gonçalo (Largo da Liberdade), sito a Rua Araribóia, nº 1270, Bairro La Salle, em Pato Branco - PR, Lote 04 e 5, Quadra 1105, com área de 52,55m² (cinquenta e dois vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) e instalação física localizada no interior do Ginásio de Esportes Doolivar Lavarda, sito a Rua Araribóia, nº 1285, com área de 36,63m² (trinta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados), Lote 04 e 05, Quadra 1105, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. ADITAMENTO: Da Suspensão: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, § 1º, inciso II do art. 65 e § 5º do art. 79 e considerando as medidas de prevenção à propagação da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) ficam suspensas as atividades, bem como os pagamentos referente a ocupação do imóvel pelo prazo de 150 dias, a contar do dia 20 de março de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 16 de junho de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Tiago Cichocki - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº 04/2020
Processo Licitatório nº 87/2018, NATIFCO, nos termos do art. 28, da Lei Federal nº 8888/83, contendo parecer jurídico do Sr. Práxis Onofre Gugli, Advogado deste Município, declaram dispensável a licitação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2008 do Art. 14, § 1º, do diploma legal invocado, para fornecimento de gêneros alimentícios à comunidade familiar e rural, para alimentar e programar o programa nacional de alimentação escolar para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, ADB Comunidade, EJA, Programa Fome Zero e demais órgãos de administração Municipal. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vívda - COOPRODUR, CNPJ nº 06.851.19/2001-60, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 04/2020. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil oitocentos reais), iniciando-se no dia 26 de junho de 2020 e 31 de março de 2021. Publique-se. Coronel Vívda, 24 de junho de 2020. Frank Ariel Schievini, Prefeito Municipal.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018 decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVIDA. CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionalário relacionado ao órgão em anexo. Conforme plano de trabalho o valor reduzido será de R\$ 828,27 referente ao cronograma de desembolso oriundo dos recursos livres (assistência ao excepcional na área de transporte, transporte ocupacional e um auxiliar), totalizando o valor total de R\$ 8.292,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vívda, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schievini, Prefeito Municipal.

Segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 04/2019 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVIDA. CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionalário relacionado ao órgão em anexo. Conforme plano de trabalho o valor reduzido será de R\$ 666,50, totalizando o valor total de R\$ 3.958,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Coronel Vívda, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schievini, Prefeito Municipal.

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 02/2017 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA. CNPJ nº 77.485.539/0001-00. Considerando o Decreto Municipal nº 6.751/2020 de 16 de março de 2020 de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 e a suspensão das atividades e/ou suspensão da jornada de trabalho de alguns colaboradores conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse para os meses de junho e julho passa a ser de R\$ 78.110,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vívda, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schievini, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 82/2020
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global - Obra de Execução Individual, nº 82/2020, e após esgotado o prazo recursal, o Advogado do Município de Coronel Vívda, Práxis Onofre Gugli, declara a homologação e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
FEDREIRA SANTOAGUI LTA	1.787.870,42

se apresentou o menor preço, após constatada e regularidade dos seus procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. A LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2020

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Prokopiuk Kurpel, 3.811, inscrita no CNPJ/MF nº 76.905.414/0001-60, neste ato representada pelo seu Prefeito, em pleno exercício de suas funções, Álvaro Dânia Cenci Scialoja, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4-PR e do CPF/MF nº 008.378.888-40, e
CONTRATADO(A): Empresa Fedreira Santiago Ltda, CNPJ nº 77.444.340/0001-41, localizada na Rua 13 de Maio, 500 - Prorrogada, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.060-000, Chopinzinho, Paraná, Fone (49) 3242-1409, e-mail pedreira@fedreira.com.br, e seguir denominada CONTRATADA, representada por Mônica de Gasparin portador de cédula de identidade RG nº 3.518.835-7, inscrita no CPF sob nº 518.834.809-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO SPALÁTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, TOTALIZANDO: 18.368,83 m² - CONVÊNIO BICOMY Nº 82112017 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. ALOR: R\$ 1.787.870,42 (um mil setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro e dois centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrá a conta dos recursos do Município, no seguinte modo: Competência: Secretaria de Vias e Serviços Urbanos: de R\$ 2.787.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) - 955F017.

PUBLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multa. RAZÃO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma será de 10 (dez) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço. RAZÃO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a partir da data de assinatura. ORG: Cornarua de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, 24 de junho de 2020. Intérprete de Chopinzinho: Álvaro Dânia Cenci Scialoja - Prefeito. CONTRATANTE. Fedreira Santiago Ltda: Mônica de Gasparin - CONTRATADA.

espécie: Extrato do Contrato nº 210/2020. Contratada: Município de Chopinzinho. Contratada: Comercial de EPI's e Insumos Poma Ltda, CNPJ: 14.935.185/0001-13. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máscaras impermeáveis. Valor R\$ 2.764,00 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 30/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.888/86. Elemento de despesa: 17201000. FONTE: 1018/0203. Data de assinatura: 4/06/2020. Assinam: Álvaro Dânia Cenci Scialoja, pelo Município e Michele Barboza de Silva Mendes, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 32/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, carne, massa e biscoito, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores de administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 12.06.2020 a 11.05.2021. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETTENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
91/2020	ANDRÉ ANTONIO SABINO	27.743.380/0001-00	3.130,00
82/2020	AP CERVE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTA	05.919.186/0001-94	44.298,00
53/2020	AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME	23.837.209/0001-00	27.615,10
54/2020	BIEBEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTA	04.131.427/0001-80	23.698,66
86/2020	BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	55.108,60
97/2020	LEANDRO MARCELO DE PAULA	19.524.481/0001-15	18.921,50
58/2020	OVÍDIO GAMBIM - ME	07.882.240/0001-28	27.850,18
59/2020	SUPROLIMP - BIFONICATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTA	05.340.808/0001-80	17.829,20

Coronel Vívda, 11 de maio de 2020. Frank Ariel Schievini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAUBADÃO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

O Prefeito do Município de Saubadão do Iguaçu, Estado do Paraná, MAURO CESAR CENCI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, HOMOLOGA e Chamamento Público 007/2020, referente ao procedimento de processo licitação de baixa renda, interessadas em acessar o Programa de Inclusão Social pela Biohubsocultura Leiteira, que irá fornecer, em regime de consultoria, refrigeradores de leite à granel (tanques de expansão), ADJUDICANDO o objeto aos seguintes interessados: 1º Lugar: Verrini de Fatima Macedo Marangon CPF: 041.800.129-83; 2º Lugar: Sônia Aparecida Miranda Moreira VCP nº 022.249.969-95.

Saubadão do Iguaçu, 24 de junho de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 - PROCESSO Nº 97/2020

O Município de Pato Branco, através da Pregoeira **Liclane Cristina Putkamer**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 47/2020**, que tem por objeto a Contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa e qualitativa, da coleta e análise de dados à elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho administrativo das Secretarias, Departamentos da Administração Municipal, que diante da solicitação protocolada sob nº 419842/2020, fica alterado o item 6.13.3, "a", que passa a vigor conforme segue: - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social (2018/2019), já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. Bem como ficam retificados os itens 17.1 do Edital e item 12.1 do Anexo I - Termo de Referência que passam a vigor conforme segue: - O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e suas alterações, sempre através de termo de aditivo. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia 20 DE JULHO DE 2020, às 09 HORAS, acessando exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 25 de junho de 2020, **Liclane Cristina Putkamer - PREGOEIRA.**

SUDOESTE

ATENDEMENTO NO PARANÁ,
LITORAL CATARINENSE
E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 46. 3025-5005
sudoestetransportes.com.br

**ALÉM DE LEVAR AOS NOSSOS LEITORES NOTÍCIAS,
A GENTE VENDE, COMPRA, TROCA...**

O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode confiar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.

O melhor negócio está aqui! Todas as terças, quintas e sábados nos Classificados do Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE



SUMÁRIO

Executivo 01
Contratos 01

EXECUTIVO

CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2020

Processo Licitatório nº 87/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 1666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro dispensável a licitação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 do art. 14, § 1º, do diploma legal invocado, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa nacional de alimentação escolar para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, LABB Comunidade, EJA, Programa Fonte de Talentos e demais órgãos da administração Municipal. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida – COOPERVIVIDA, CNPJ nº. 26.551.131/0001-50, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 04/2020. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 17.500,00 (cinquenta e sete mil quinhentos reais), iniciando-se no dia 25 de junho de 2020 a 31 de março de 2021. Publique-se. Coronel Vivida, 24 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018

Decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 1, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionário relacionado ao ofício em anexo. Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de 829,27 referente ao cronograma de desembolso oriundo dos recursos livres (assistência ao excepcional na área de transporte, terapia ocupacional e um auxiliar), totalizando o valor total de R\$ 8.292,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019

Decorrente do Chamamento Público nº 04/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 1, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionário relacionado ao ofício em anexo. Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de 566,90, totalizando o valor total de R\$ 3.968,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Fomento. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018

Decorrente do Chamamento Público nº 08/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o Decreto Municipal nº 6.751/2020 de 18 de março de 2020 de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 e a suspensão das atividades e/ou diminuição de horas de trabalho de alguns colaboradores, conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse para os meses de junho e julho passa a ser de R\$ 76.719,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod334318

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 32/2020. Objeto: registro de preços para utensílios e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 12.05.2020 a 11.05.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
51/2020	ANDRÉ ANTONIO SABINO	27.743.380/0001-00	3.139,00
52/2020	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.919.158/0001-84	44.266,00
53/2020	AUGUSTO HENRIQUE ALVES-ME	23.837.209/0001-00	27.815,10
54/2020	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	04.131.427/0001-80	23.698,65
55/2020	BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	56.199,80
57/2020	LEANDRO APARECIDO DE PAULA	19.634.481/0001-15	18.821,50
58/2020	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	27.800,15
59/2020	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.808/0001-89	17.829,20

Coronel Vivida, 11 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

